



Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4326/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada) ou radar eletrônico de velocidade nos locais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada) ou radar eletrônico de velocidade nos locais adiante especificados:

1. Redutor de velocidade (lombada) ou radar eletrônico na Avenida Santa Helena, próximo ao número 327, São João, em REFORÇO ÀS INDICAÇÕES 3805/23 e 1209/24, e aos OFÍCIOS MOB 177/2024/VER^a.MA e 218/2024/VER^a.MA. Fomos informados por e-mail em 04/09/2025 que, a nosso pedido, foi feita a revitalização das faixas de pedestres próximo aos números 327 e 546 da via, e que no cruzamento da Avenida Santa Helena com a Rua Padre Juca e a Rua José de Moraes existe um complexo semafórico, com semáforo para pedestre e com radar com limite de velocidade da via de 40 km. No entanto, neste local onde foi instalada a faixa de pedestres é necessária a existência de um redutor de velocidade, pois é um ponto de travessia intensa, especialmente estudantes. Frisamos que **esta solicitação é de moradores da região**, que realmente vivem no dia a dia as dificuldades no trânsito do local;

2. Redutor de velocidade na Avenida Roberto Lopes Leal, 1069, Jardim Santa Maria, para conter a velocidade dos carros que passam em alta velocidade;

3. Radar eletrônico de velocidade na Avenida Roberto Lopes Leal, nas proximidades do número 166, no Jardim Santa Maria. Moradores do bairro nos procuram com grande frequência informando que caminhões, ônibus e carros trafegam pelo local em velocidade superior a 60 km/hora.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária